Prefeitura Municipal de Serrana - SP
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 38/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2297/2024 e;

Considerando o Ofício FCS nº 20/2025, da Fundação Cultural de Serrana, datado de 07 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 2297/2024, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 09 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

09/04/2025 até 09/04/2025

Estado de São Paulo

FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 02.859.423/0001-97

Município: SERRANA

Parâmetros: Entidade: [{"valor":"7382","descricao":"FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA"}]; Listar Resumo dos Limites: NAO; Consolidado: N; Data Inicial: 09/04/2025; Data Final: 09/04/2025; Demonstrar apenas alterações orçamentárias consideradas para os limites?: false - Versão: 15 de 08/04/2025 11:35:53

Data Sanção	Atos					Créditos	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contigência/RPP	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Entidade: FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA													
09/04/2025	038/25	09/04/20	2297/24	19/11/20	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito.:													
	04.110.0000.0000		*GERAL*			*20.000,00*							
Recursos Origem.:													
	04.100.0001.0000		*Projeto Cine Serrana e Cine + Serrana - LC 195/2022 –*			*20.000,00*							
09/04/2025	038/25	09/04/20	2297/24	19/11/20	Abertura de crédito adicional suplementar	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito.:													
	04.110.0000.0000		*GERAL*			*20.000,00*							
Recursos Origem.:													
	04.100.0001.0000		*Projeto Cine Serrana e Cine + Serrana - LC 195/2022 –*			*20.000,00*							
09/04/2025	038/25	09/04/20	2297/24	19/11/20	Abertura de crédito adicional suplementar	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito.:													
	04.110.0000.0000		*GERAL*			*11.000,00*							
Recursos Origem.:													
	04.100.0001.0000		*Projeto Cine Serrana e Cine + Serrana - LC 195/2022 –*			*11.000,00*							
					Total da Entidade:	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
					Total Geral:	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00

fundação
cultural
de serrana

OFÍCIO FCS Nº 020/2025

Serrana, quarta-feira, 07 de maio de 2025.

Exmo. Sr.
Leonardo Caressato Capitelli
Prefeito Municipal

Assunto: Alteração Orçamentária - Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Prezado Senhor,

Em conformidade com o relatório de alterações orçamentárias em anexo, vimos por meio deste comunicar a abertura de crédito adicional suplementar, conforme detalhado abaixo:

Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA
CNPJ: 02.859.423/0001-97
Município: SERRANA - Estado de São Paulo
Data da Alteração: 09/04/2025
Tipo de Crédito: Abertura de Crédito Adicional Suplementar
Documento de Referência: Lei nº 2297/24, de 19/11/2024
Valor do Crédito: R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

Recursos Destinados
Código de Recurso: 0410000010000 - Projeto Cine Serrana e Cine + Serrana - LC 195/2022 – LPG (Art. 6°), por Superávit Financeiro
Valor: R$ 51.000,00

O crédito adicional suplementar foi autorizado conforme as disposições legais vigentes, visando atender às necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA, sem impactar os limites orçamentários estabelecidos.

Atenciosamente,

FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA:02859423000197

Assinado de forma digital por FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA:02859423000197
Dados: 2025.05.07 14:20:10 -03'00'

Rafael Greppe Jacob Diretor Presidente
Fundação Cultural de Serrana

Anexo: Relatório de Alterações Orçamentárias (DECRETO 038/2025)